

OFÍCIO Nº 95/2026/GAPRE

Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade
da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do
Colono, aos 23 dias do mês de março de 2026.

Ao

DIRCEU ALCHIERI

Presidente

Câmara de Vereadores de Capanema - Paraná.

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 121/2026
Data: 23/03/2026 - Horário: 17:06
Administrativo

Assunto: Encaminha Projetos de Leis, requer adoção de regime de urgência com convocação de sessão extraordinária.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos para apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa os seguintes Projetos de Leis:

- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE REGULAMENTA O TRATAMENTO FAVORECIDO E DIFERENCIADO E A CONCEÇÃO DE PRIVILÉGIOS PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, CONSÓRCIO FORMADO EXCLUSIVAMENTE POR ME E EPP, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI, SOCIEDADE COOPERATIVA, PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA E O AGRICULTOR FAMILIAR SEDIADOS OU RESIDENTES NO ÂMBITO LOCAL E REGIONAL, E ESTABELECE PRIORIDADES DE CONTRATAÇÕES PARA OS DE AMBITO LOCAL, NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DE CAPANEMA/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; E
- SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 14, DE 18 DE JULHO DE 2022, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E ESTABELECE NORMAS DE INTERESSE LOCAL SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - LCM 14/22, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Diante da natureza da matéria, solicitamos seja atribuída o regime de urgência na tramitação desses projetos.

Reiteramos nossa disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários e acompanhar o processo legislativo até sua deliberação final.

Sem mais, externamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,


Neivor Kessler

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA QUE REGULAMENTA O TRATAMENTO FAVORECIDO E DIFERENCIADO E A CONCEÇÃO DE PRIVILÉGIOS PARA MICROEMPRESA ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, CONSÓRCIO FORMADO EXCLUSIVAMENTE POR ME E EPP, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-EMI, SOCIEDADE COOPERATIVA, PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA E O AGRICULTOR FAMILIAR SEDIADOS OU RESIDENTES NO ÂMBITO LOCAL E REGIONAL, E ESTABELECE PRIORIDADES DE CONTRATAÇÃO PARA OS DE ÂMBITO LOCAL, NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DE CAPANEMA/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; E

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 11, DE 18 DE JULHO DE 2022, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E ESTABELECE NORMAS DE INTERESSE LOCAL SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - LCM 14/23, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.